



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - CENTRO DE SELEÇÃO

TÉCNICO INTEGRADO 2026 – EDITAL PROEN Nº 32/2025

COMUNICADO SOBRE DOCUMENTAÇÃO

Apresentamos aos candidatos da Seleção regida pelo Edital PROEN nº **32/2025**, informações adicionais sobre a documentação utilizada para realização das inscrições, das provas e das matrículas.

1. INSCRIÇÃO

- 1.1. Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição utilizando o número do próprio CPF (não pode ser usado o número do CPF de terceiros);
- 1.2. Ressaltamos que o número do CPF não pode ser alterado no link [Alteração de Dados de Inscrição](#) e em nenhum momento após a inscrição.
- 1.3. Os candidatos que possuem a Carteira de Identidade deverão realizar as inscrições informando o número da própria carteira de identidade (não pode ser usado o número da Carteira de Identidade de terceiros).
- 1.4. Os candidatos que não possuem Carteira de Identidade deverão realizar as inscrições informando o número do CPF.
 - 1.4.1 Ressaltamos que atualmente, os números de Registro Geral (RG) das novas carteiras de identidades coincidem com os números dos CPF.

2. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 2.1. Os candidatos que possuem a Carteira de Identidade contendo foto e assinatura deverão utilizá-la para acessar o prédio de realização de provas no dia **30/11/2025**
- 2.2. Para os candidatos que não receberam o RG até a data de realização das provas (**30/11/2025**), deverão comparecer aos locais de provas munidos dos seguintes documentos:
 - 2.2.1. **Comprovante de inscrição no CPF;**
 - 2.2.2. **Certidão de Nascimento;**
 - 2.2.3. **Protocolo de solicitação da Carteira de Identidade.**
- 2.3. Neste caso, é obrigatória a apresentação de todos esses documentos. A falta de qualquer um desses documentos impedirá o candidato de realizar a prova.



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - CENTRO DE SELEÇÃO

2.4. Os candidatos que não apresentarem a carteira de identidade serão submetidos à coleta de digitais especial. As digitais e assinaturas destes candidatos serão encaminhadas a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, para terem sua identificação validada.

2.5. Caso sejam constatadas possíveis tentativas de fraude, estes candidatos serão eliminados do certame.

2.6 Os candidatos que possuírem Carteira de Identidade de “não alfabetizado”, “bebê”, “infantil” ou “menor de idade”, ou cujo documento não contenha a assinatura, deverão seguir as mesmas regras do item 2.2, caso não recebam a nova Carteira de Identidade até a data de realização da prova.

3. MATRÍCULAS

3.1. Os candidatos só poderão realizar suas matrículas mediante a apresentação do CPF, da Carteira de Identidade e dos demais documentos solicitados no Edital PROEN 32/2025 e nos respectivos editais complementares de matrícula.

3.2. Não será aceito para realização das matrículas o protocolo de solicitação da Carteira de Identidade, **sendo obrigatória a apresentação do Documento original e cópia da Carteira de Identidade.**

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

Solicitamos aos candidatos que tentem agilizar o processo de solicitação da Carteira de Identidade junto aos Órgãos Expedidores desse Documento, levando aos locais de produção a Ficha de Inscrição que comprova a participação na seleção do IFG, e o Edital com o Cronograma de Atividades, para justificar a urgência na emissão do documento.

Ressaltamos, ainda, que Carteira de Trabalho, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) também são documentos válidos para identificação dos candidatos no dia da prova, bem como Boletim de Ocorrência, emitido nos últimos 30 dias, que comprove furto, perda ou roubo do RG. Destaca-se que todos os documentos deverão ser apresentados em versão impressa (física), não sendo aceitas versões digitais.

Goiânia, 03 de setembro de 2025.

Centro de Seleção - IFG